

PORTARIA Nº 100/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora contratada sr^a. **JUCICLEIDE SANTOS DE ASSIS**, ocupante do função margarida, lotada na Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, **licença para aleitamento materno, por 60 (sessenta) dias**, iniciando em 03 de fevereiro de 2023 e por término em 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

